

## **PARECER TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE 2024**

### **ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e nos termos que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo reuniu-se o CACS FUNDEB de Mauá/SP em 03 de Maio de 2024, para proceder à análise da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, relativos ao 1º Trimestre de 2024.

Depois de analisados os documentos apresentados e que comprovam os valores transferidos e as despesas realizadas, estes foram aprovados e concluiu-se que o Município aplicou os recursos recebidos para a manutenção da educação básica conforme as determinações legais. Desta forma o CACS FUNDEB pronunciou-se favorável à prestação de contas.

Integra este parecer a lista de presença dos conselheiros que aprovam as contas apresentadas.

Mauá, 03 de Maio de 2024.

  
**CLEONICE DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho



**PARECER TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE 2024**

**ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e nos termos que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo reuniu-se o CACS FUNDEB de Mauá/SP em 29 de julho de 2024, para proceder à análise da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, relativos ao 2º Trimestre de 2024.

Depois de analisados os documentos apresentados e que comprovam os valores transferidos e as despesas realizadas, estes foram aprovados e concluiu-se que o Município aplicou os recursos recebidos para a manutenção da educação básica conforme as determinações legais. Desta forma o CACS FUNDEB pronunciou-se favorável à prestação de contas.

- Integra este parecer a lista de presença dos conselheiros que aprovam as contas apresentadas.

Mauá, 29 de julho de 2024.

**CLEONICE DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho



**PARECER TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE 2024**

**ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e nos termos que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo reuniu-se o CACS FUNDEB de Mauá/SP em 29 de outubro de 2024, para proceder à análise da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, relativos ao 3º Trimestre de 2024.

Depois de analisados os documentos apresentados e que comprovam os valores transferidos e as despesas realizadas, estes foram aprovados e concluiu-se que o Município aplicou os recursos recebidos para a manutenção da educação básica conforme as determinações legais. Desta forma o CACS FUNDEB pronunciou-se favorável à prestação de contas.

Integra este parecer a lista de presença dos conselheiros que aprovam as contas apresentadas.

Mauá, 29 de outubro de 2024.

**CLEONICE DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho



**PARECER TRIMESTRAL – 4º TRIMESTRE 2024**

**ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e nos termos que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo reuniu-se o CACS FUNDEB de Mauá/SP em 27 de janeiro de 2025, para proceder à análise da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, relativos ao 4º Trimestre de 2024.

Depois de analisados os documentos apresentados e que comprovam os valores transferidos e as despesas realizadas, estes foram aprovados e concluiu-se que o Município aplicou os recursos recebidos para a manutenção da educação básica conforme as determinações legais. Desta forma o CACS FUNDEB pronunciou-se favorável à prestação de contas.

Integra este parecer a lista de presença dos conselheiros que aprovam as contas apresentadas.

Mauá, 27 de janeiro de 2025.

**CLEONICE DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho